



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2363/83 ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.882, de 30.11.82, e artigo 5º da Lei nº 1.883, de 30.11.83,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$5.000.000,00

SOMA.....Cr\$5.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Arroios mediante Convênio

4.1.1.0 - Obras e Instalações - EBTU.....Cr\$5.000.000,00

SOMA.....Cr\$5.000.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

PROJETO 1.023

40) Arroio Vila Schulz - entre a rua Gaspar Bartholomay e Manaus:::

.....:Cr\$5.000.000,00

SOMA:.....:Cr\$5.000.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

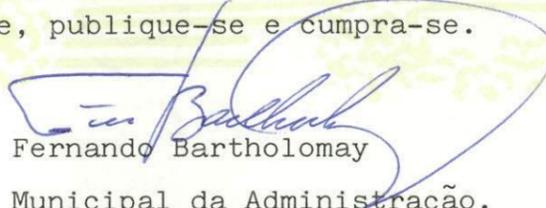
Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 1983.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.